



PORTARIA Nº 237, DE 13 DE MAIO DE 2019.

DELEGA A SERVIDORA GISELY CONCEIÇÃO AGNELO DE CARVALHO PARA OCUPAR A FUNÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA DIVISÃO DE MERENDA E MATERIAL ESCOLAR E CONCEDE A MESMA PERCENTUAL DE 50% DE FUNÇÃO GRATIFICADA, NOS TERMOS DO ART. 30, DA LEI 1.822/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO:

- o Memorando nº 436/2019, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, datado de 03 de maio de 2019;
- o disposto no Art. 30, da Lei Municipal nº 1.822/2016;
- a necessidade administrativa.

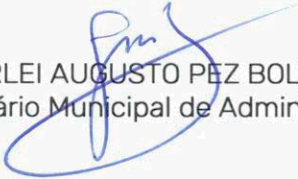
RESOLVE:


1. DELEGAR a servidora GISELY CONCEIÇÃO AGNELO DE CARVALHO, Nutricionista, matrícula 3153, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, para ocupar a função de responsabilidade técnica pela Divisão de Merenda e Material Escolar, durante o período compreendido entre 22 de abril de 2019 a 18 de outubro de 2019, cobrindo a Licença Maternidade da servidora **Andressa Maira Ervilha Ribeiro**, matrícula nº 3363, cargo Chefe de Divisão de Merenda e Material Escolar, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.
2. Conceder à título de gratificação, o valor de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento do cargo em comissão à servidora GISELY CONCEIÇÃO AGNELO DE CARVALHO.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 13 dias do mês de maio de 2019.


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.


GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN
Secretário Municipal de Administração


Lisandra Aguiar Capel C.
Assessora Jurídica
Portaria Nº 128/2019